



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio

- 1 -

DECRETO N° 2.684 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a regulamentação dos cursos de pós-graduação admissíveis para atribuição da gratificação permanente prevista no ordenamento jurídico do Município de Monte Alegre do Sul. “

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Para atribuição da gratificação por pós-graduação prevista para os servidores públicos da Administração Pública do Município de Monte Alegre do Sul, as áreas de interesse são aquelas necessárias ao cumprimento de sua missão institucional, relacionadas a:

- I. Direito;
- II. Redação e gramática;
- III. Gestão estratégica, de pessoas, de processos, e da informação;
- IV. Material e patrimônio;
- V. Licitações e contratos;
- VI. Contabilidade, economia, orçamento e finanças;
- VII. Controle interno;
- VIII. Segurança;
- IX. Transporte;
- X. Tecnologia da informação;
- XI. Comunicação;
- XII. Saúde;
- XIII. Engenharia;
- XIV. Arquitetura e urbanismo;

§ 1º Também são áreas de interesse as relacionadas a:

- I. Saúde e segurança do trabalho;
- II. Conciliação, mediação e arbitragem;
- III. Administração;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 2 -

- IV. Biblioteconomia;
- V. Arquivologia;
- VI. Contabilidade;
- VII. Educação;
- VIII. Estatística;
- IX. Relações públicas;
- X. Atendimento ao público;
- XI. Secretariado;
- XII. Ética;
- XIII. Oratória;
- XIV. Gestão ambiental e responsabilidade socioambiental;
- XV. Sociologia, filosofia, ciências sociais, psicologia e outras disciplinas afetas às ciências humanas.

Artigo 2º. A Administração Pública Municipal poderá prever outras áreas que venham a surgir no interesse do serviço, em ato próprio ao qual seja dada a devida publicidade.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 29 de agosto de 2024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de agosto de 2024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo